



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 446 - NOMEAÇÃO ADRIANO



DECRETO 446 – NOMEAÇÃO ADRIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 446 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e da outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos;

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Escola Municipal Antero Horário dos Reis, do município de Canudos, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. ADRIANO SOUZA DE MACEDO, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 007.500.235-38, e do RG nº 1281172731 SSP/BA, residente e domiciliado no distrito de Bendegó – município de Canudos-Ba, vinculado à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Ba, 18 de janeiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos